



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.442/2017.

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
3.430/2017 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas no inciso III do art. 60 da lei orgânica do município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em manter os serviços públicos ao cidadão,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada o Decreto nº 3.430/2017.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Ladário, 20 de junho de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal